

**PORTARIA Nº 392/2024**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, com fundamento na Resolução nº 1503/2019 CONSU de 19/08/2019 e tendo em vista o que consta no Processo NUP 31032.001467/2024 17, DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Setorial de Ética Pública - CSEP, com carga horária de 02 (duas) horas semanais de trabalho para os docentes da referida Portaria, desde que não ultrapasse o limite do regime de trabalho no Plano de Atividade Docente PAD, pelo período de 30/01/2024 à 12/01/2025, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. REVOGANDO, a partir de 30/01/2024, a Portaria nº 1307/2023 de 25/07/2023.**